



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 96, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

Aprova a criação do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, pelo Edital 23/2023 - Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR EQUIDADE.

O **Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (CONSU/UFJF)**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo SEI **23071.953796/2023-61** e o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião ordinária realizada no dia 08 de março de 2024, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior,

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** a criação do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, pelo Edital 23/2023 - Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR EQUIDADE, com a oferta de 50 (cinquenta vagas), objetivando promover a formação de professores em licenciaturas específicas com modalidade de educação inclusiva.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor em 1º de abril de 2024.

Juiz de Fora, 18 de março de 2024.

**Edson Vieira da Fonseca Faria**  
**Secretário-Geral**

**Marcus Vinicius David**  
**Presidente do CONSU**



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria**, **Secretário(a) Geral**, em 18/03/2024, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 19/03/2024, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1753442** e o código CRC **1D7EB8D4**.

---